TERMO DE REFERÊNCIA

Subsídios para Salvaguardas em Bioeconomia

1. SOBRE A TNC

A The Nature Conservancy (TNC) é uma organização global de conservação dedicada à conservação das terras e águas das quais a vida depende. Guiados pela ciência, a TNC cria soluções inovadoras, em campo, para os desafios mais difíceis do nosso mundo, para que a natureza e as pessoas possam prosperar juntas. Assim como, enfrentando a mudança climática, conservando terras, águas e oceanos em uma escala sem precedentes, fornecendo alimentos e água de forma sustentável e ajudando a tornar as cidades mais sustentáveis. Trabalhando em 79 países, a TNC utiliza uma abordagem colaborativa que envolve comunidades locais, governos, o setor privado e outros parceiros.

No Brasil, a TNC implanta projetos de conservação em parceria com organizações não governamentais, empresas e órgãos governamentais federais, estaduais e municipais, contribuindo com a proteção de cerca de dois milhões de hectares. Em especial na Amazônia, a TNC atua há mais de 15 anos e tem foco na consolidação de metodologias, ferramentas e instrumentos visando à implementação de políticas de controle do desmatamento e à responsabilidade e sustentabilidade das práticas agrícolas em larga escala; bem como atua fortemente na conservação e no bem-estar de Povos Indígenas por meio do incentivo à gestão territorial em bases ambientalmente responsáveis como ferramenta de planejamento e ação estratégica das comunidades indígenas, promovendo a conservação efetiva da biodiversidade e sociobiodiversidade. Adicionalmente a TNC vem trabalhando mais e mais para que os seus programas de conservação sejam desenvolvidos e implementados de forma integrada e transversal alcançando não só resultados de conservação dos recursos naturais mais consistentes e robustos frente aos desafios enfrentados pela sociedade, como na melhoria da qualidade de vida das pessoas. Neste caminho questões como a promoção da equidade de gênero e da igualdade racial são fundamentais quando se pensa em soluções inclusivas e equitativas para todas e todos.

2. CONTEXTO DA INICIATIVA

As mudanças climáticas e a perda de biodiversidade representam alguns dos desafios mais prementes das últimas décadas. Para enfrentá-los, é imperativo unir esforços de todos os setores da sociedade e dos Governos, a fim de evitar alcançar um ponto crítico de não retorno. Nesse ponto, o mundo poderá experimentar transformações profundas que terão impactos devastadores nos ecossistemas e na vida no planeta como um todo.

Uma das estratégias para enfrentar esses desafios é o de desenvolver uma bioeconomia sustentável e inclusiva. Por meio do Decreto n.º 12.044, de 5 de junho de 2024, o Governo Federal instituiu a Estratégia Nacional de Bioeconomia, com a finalidade de coordenar e implementar as políticas públicas destinadas ao desenvolvimento da bioeconomia, em articulação com a sociedade civil e o setor privado.

A Estratégia Nacional de Bioeconomia deverá ser implementada por meio do Plano Nacional de Desenvolvimento da Bioeconomia, que está em fase elaboração. Entre os capítulos do Plano, encontra-se o de Salvaguardas, que será elaborado pela câmara técnica específica, instituído no âmbito da Comissão Nacional de Bioeconomia.

Essa iniciativa tem apoio do UK PACT, que é um programa de Financiamento Climático Internacional do Reino Unido, que tem por objetivo acelerar a transição dos países parceiros rumo ao desenvolvimento de baixo carbono. O apoio do UK PACT ao MMA, por meio de assistência técnica direcionada à Secretaria Nacional de Bioeconomia, tem como objetivo promover o desenvolvimento de uma bioeconomia inclusiva capaz de aumentar o valor das florestas em pé para mitigar os efeitos das mudanças climáticas, com envolvimento e inclusão dos povos indígenas e comunidades tradicionais e locais.

3. OBJETIVO E ESCOPO DA CONSULTORIA

O objeto deste termo de referência é a de contratação de consultoria especializada em Salvaguardas Socioambientais para elaboração de subsídios à Câmara Técnica da Comissão Nacional de Bioeconomia - CNBio, responsável por elaborar as Salvaguardas para o Plano Nacional de Desenvolvimento da Bioeconomia. As salvaguardas deverão ser desenvolvidas considerando a Estratégia Nacional da Bioeconomia, instituída pelo Decreto 12.044 de julho de 2024, e deverá abranger todo o território nacional e todas as dimensões da bioeconomia: biomassa, bioindústrias e biotecnologia e sociobioeconomia.

O público-alvo das salvaguardas são especialmente povos Indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares, trabalhadores e grupos mais vulneráveis (mulheres, crianças, idosos e pessoas com deficiência).

4. ETAPAS, ATIVIDADES E PRODUTOS

Etapa 1 – Apresentação do plano de trabalho, com todas as etapas para produção de subsídios para elaboração de salvaguardas para Bioeconomia.

ATIVIDADE 1:

- Reunião de alinhamento com os times da TNC, Secretaria de Bioeconomia (MMA) e outros parceiros considerados chave para o trabalho em questão;
- Elaboração de proposta de plano de trabalho detalhado, indicando a literatura de referência, o passo a passo para entrega dos subsídios e calendário de trabalho das entregas.

PRODUTO A: Plano de trabalho detalhado, com referências bibliográficas, subtemas de construção dos subsídios e cronograma de execução e responsabilidades pactuadas com a TNC, em até 07 dias após a assinatura do contrato.

Etapa 2 – Revisão de literatura, mapeamento de atores, realização de entrevistas e sistematização de informações

ATIVIDADE 2: Revisão de literatura

- Identificar as principais referências bibliográficas do tema
- Compreender as lacunas de conhecimento

ATIVIDADE 3: Mapeamento e engajamento de atores chave no tema

- Listagem dos principais atores no tema de salvaguardas no Brasil
- Entrevistas com, no mínimo, 5 organizações e indivíduos de referência no tema de Salvaguardas, de diferentes perspectivas, para identificação dos principais temas e validação das salvaguardas propostas.

PRODUTO B**:** Sumarização das referências consultadas em tabela, indicando a utilização e principal contribuição de cada uma. Relatório com os resultados sistematizados das entrevistas e primeira versão do relatório das salvaguardas.

Etapa 3 –Elaboração do relatório final

ATIVIDADE 4: Elaboração do relatório final

- Incorporação dos comentários e sugestões dos revisores sobre a Primeira Versão do Relatório
- Reuniões de discussão entre os atores envolvidos na tomada de decisão para consenso sobre o material (TNC, Câmara Técnica da CNBio)
- Material contendo propostas de salvaguardas para as 3 dimensões da bioeconomia, com medidas para a garantia do cumprimento e acompanhamento.

PRODUTO C: Elaboração de relatório final pactuado pelos atores, nas 3 dimensões da bioeconomia. Em formato Word e PDF a ser finalizado em até o dia 31 de agosto/2025.

5. RESULTADOS, PAGAMENTO E CRONOGRAMA

O/a consultor/a deverá cumprir as atividades listadas e realizar as atividades descritas, apresentando como resultado os produtos especificados nos prazos relacionados abaixo:

Etapa	Produto	Prazo de entrega	% do valor do contrato
1	A - Plano de trabalho detalhado	7 dias da assinatura do contrato	15%
2	B - Revisão de literatura, entrevistas com atores-chave e Primeira Versão do Relatório	30 dias da assinatura do contrato	35%
3	C - Relatório final	60 dias da assinatura do contrato	50%

As atividades descritas neste TdR serão desempenhadas no prazo de 60 dias, de acordo com o cronograma de entrega dos produtos apresentado acima. O contrato terá duração de 120 dias corridos a partir da data de assinatura, considerando possíveis aditivos para continuidade das ações.

A consultoria contratada deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos para a TNC em meio digital por e-mail, para os/as coordenadores técnicos do processo e para as gerencias de projeto, dentro dos prazos previstos. Os pagamentos serão realizados no prazo de 20 dias corridos a partir da aprovação das respectivas entregas de acordo com os critérios estabelecidos no presente termo de referência e da emissão da nota fiscal correspondente pela consultoria contratada.

6. QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA:

a. FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Os serviços acima descritos serão desempenhados por profissional com no mínimo 10 anos de experiência em projetos socioambientais com formação em curso superior relacionado à área ambiental, tais como os cursos de Biologia, Ecologia, Geografia, Geologia, Engenharia Agrônoma, Engenharia Ambiental, Engenharia florestal, Gestão Ambiental e afins.
- É desejável possuir pós-graduação ou experiência equivalente em área relevante ao tema da consultoria.

b. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- Experiência comprovada em revisão bibliográfica, sistematização de dados, elaboração de artigos;
- Experiência comprovada em discussão, desenvolvimento e monitoramento de salvaguardas;
- Experiência comprovada na elaboração e condução de entrevistas para coleta e sistematização de dados;
- Ter ampla atuação de trabalho relacionado a bioeconomia, nas três dimensões;
- Ter alguma experiência na promoção da equidade de gênero e raça em programas de desenvolvimento rural será considerado um diferencial.

7. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A AVALIAÇÃO DA PROPOSTA:

- Proposta técnico financeira considerando todos os pontos abordados pelo presente termo de referência;
- Currículo individual de todos os membros da equipe envolvida (currículos individuais).
- Portifólio com experiências acumuladas pela consultoria proponente.

8. PROPOSTA, ORÇAMENTO E PRAZO

As Propostas Técnica e Financeira deverão ser encaminhadas até no máximo **às 23h00 (horário de Brasília) do dia 16 de junho de 2025**.

Proposta Técnica: a) texto introdutório que demonstre conhecimento e experiência; b) descrição das atividades que serão executadas, cronograma de entrega dos produtos; c) Curriculum vitae contendo as formações e experiências do consultor(a);

Proposta Financeira: deverá apresentar o valor financeiro dos serviços a serem prestados, contendo o valor por atividade e o valor bruto global, com todos os encargos estipulados na legislação fiscal, previdenciária e trabalhista.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para desenvolvimento, implementação e **entrega do relatório final é de 2 meses (60 dias) a partir da assinatura do contrato.**

10. CONTATOS

As Propostas Técnica e Financeira e os documentos que comprovam qualificação do proponente deverão ser enviados dentro do prazo estabelecido no item natalia.leite@tnc.org e juliana.simoes@tnc.org . Favor escrever no assunto: "**Salvaguardas Bioeconomia**".